



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3450/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.022658/2014-28 do Instituto de Tecnologia.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **31 de julho de 2014**, à servidora **SYGLEA REJANE DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 1º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Programa de Gestão em Secretariado.	120	14/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de agosto de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor